



Valide aqui a Certidão



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR CNM 026005.2.0077314-59



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS**

**LIVRO 2
REGISTRO GERAL**
Ficha: 01
MATRÍCULA Nº 77.314
Data: 06 / 03 / 2018

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Ademir de Araújo Mendonça Jr.

OFICIAL:

IMÓVEL: Lote 11-A (oriundo do desdobro do Lote 11) da Quadra 51 do loteamento denominado RESIDENCIAL VALE DOS PIRINEUS nesta Cidade.

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF nº 379.834.401-97, portador da CI nº 1.468.041 SSP/GO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 26/07/1991, com SANDRA MAXIMINA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 530.303.701-00, portadora da CI nº 2.831.589 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua PP-10, Lote 03, Quadra 16, Bairro Parque dos Pirineus, Anápolis/GO. Imóvel adquirido a título oneroso na constância do casamento.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 74.726 deste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: (Prot. 98.179) Lote 11-A (oriundo do desdobro do Lote 11) da Quadra 51 do loteamento denominado RESIDENCIAL VALE DOS PIRINEUS nesta Cidade. Área total de 150,00 metros quadrados. Mede 7,50 metros de largura na frente e nos fundos, por 20,00 metros de extensão dos lados direito e esquerdo. Confronta na frente com a Rua VP-03, nos fundos com parte do Lote 21, à direita com o Lote 11 e à esquerda com o Lote 12. O imóvel descrito na presente matrícula foi desdobrado conforme requerimento dos proprietários datado de 05/03/2018 e autorização expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, Diretoria de Licenciamento, Habitação e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Anápolis extraída do Processo nº 5.403-2018, datada de 27/02/2018. Peças técnicas assinadas pelo responsável técnico Flávia Cristina de Miranda, CREA 11684/D-GO. Dou fé. Anápolis, 06/03/2018.
 Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-01-77.314 - Prot. 98.992 - 26/03/2018 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - Faço consignar que foi construída uma obra residencial no imóvel vinculado a presente Matrícula com as seguintes características: sala, dois quartos, suíte, banheiro, hall, cozinha, garagem e área de serviço. Área Total Construída: 94,10m². Cadastrado CTM sob o número 107.676.0350.000, licenciado pela D.L.H.P.U. Faço consignar também que a construção descrita acima encontra-se apta a ser habitada. Ato realizado em face da **CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO/CARTA DE HABITE-SE** expedida pela Prefeitura Municipal de Anápolis, datada de 15/03/2018. Processo nº 5403/18. Alvará de construção nº 2239, de 29/12/17, expedido nos autos do Processo de alvará nº 4647/17. Dou fé. Anápolis, 26/03/2018.
 Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-02-77.314 - Prot. 98.992 - 26/03/2018 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - Certifico que não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) nem pendências relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), incluídas as devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em nome de ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, portador do CEI nº 51.242.66270/67. Tudo conforme Certidão Negativa de Débito de nº 000632018-86888270, datada de 23/03/2018. Dou fé. Anápolis, 26/03/2018.
 Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-03-77.314 - Prot. 102.224 - 09/07/2018 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, corretor, inscrito no CPF nº 379.834.401-97, portador da CI nº 1.468.041 SSP/GO, e SANDRA MAXIMINA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, corretora, inscrita no CPF nº 530.303.701-00, portadora da CI nº 2.831.589 SSP/GO, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 26/07/1991, residentes e domiciliados na Rua PP-10, Lote 03, Quadra 16, Bairro Parque dos Pirineus, Anápolis/GO. **ADQUIRENTES:** PAULLENIR FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, motorista, inscrito no CPF nº 034.353.161-52, portador da CI nº 5.428.380 SPTC/GO, e THAMIRES FRANCISCO GARCEZ, brasileira, analista, inscrita no CPF nº 032.020.481-20, portadora da CI nº 5.198.771 SSP/GO, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua PP-01, Lote 33, Quadra 02, Bairro Parque dos Pirineus, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Instrumento

Matrícula Adquirida pela Lei nº 6.015 de 31/03/73 e Lei nº 6.216, de 30/04/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.
Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Esse documento foi assinado digitalmente por WELLINGTON DE JESUS DUTRA - 04/04/2024 11:17 PROTOCOLO: S240401146980

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f661746-d061-4dfb-8159-63af8c2ba991



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0077314-59



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Ademir de Araujo Mendonça Jr.

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 02

MATRÍCULA Nº 77.314

Data: 06 / 03 / 2018

OFICIAL:

Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 000915942-8, assinado em 02/07/2018. **VALOR:** R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em igual valor. **Obs:** Vide registro de Alienação Fiduciária a seguir. Dou fé. Anápolis, 09/07/2018. Wander Ribeiro Palhano, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Cod.:

R-04-77.314 - Prot. 102.224 - 09/07/2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDOR

FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Cidade de Deus, 2ª Andar, Vila Yara, Osasco/SP, representada por FABRICIO PEREIRA DE CASTRO, inscrito no CPF nº 990.631.661-68, e CINTIA GOMES ALBINO DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº 850.433.031-15, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Osasco/SP, Livro 1.398, Folhas 257/258, em 01/02/2018, e substebelecimento lavrado no 2º Tabelionato de Notas de Osasco/SP, Livro 1.398, Folha 245/246, em 08/05/2018. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** PAULLENIR FERREIRA DOS SANTOS e THAMIRES FRANCISCO GARCEZ, qualificados no ato R-03 supra. **TÍTULO:** O mesmo do ato R-03 supra. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). **VALOR PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). **PRAZO DE PAGAMENTO:** 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela de R\$ 1.260,60 (um mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos), com vencimento para 10/08/2018. **JUROS:** A taxa efetiva de juros é de 9,00% a.a. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento do financiamento acima especificado, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários alienam ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel vinculado à presente Matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Anápolis, 09/07/2018. Wander Ribeiro Palhano, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Cod.:

AV-05-77.314 - Prot. 169.811 - 16/01/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

FIDUCIÁRIA - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor do credor BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Cidade de Deus, 2ª Andar, Vila Yara, Osasco/SP. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação dos devedores/fiduciários PAULLENIR FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 034.353.161-52 e THAMIRES FRANCISCO GARCEZ, inscrita no CPF nº 032.020.481-20, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, e já estando recolhido o ITBI sobre a avaliação de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). Tudo conforme REQUERIMENTO expedido pelo credor, de 04/12/2023, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 16/01/2024. Wander Ribeiro Palhano, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 1.449,35. Seló da Prenotação: 01112307032854025430021.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec

Esse documento foi assinado digitalmente por WELLINGTON DE JESUS DUTRA - 04/04/2024 11:17 PROTOCOLO: S24040114698D

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.
Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0077314-59

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 77.314, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 04 de abril de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Wellington de Jesus Dutra
Assistente de Cartório

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://verificador.iti.gov.br/>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112404012924434420192 - Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas> - Emol.:R\$ 83,32 - ISSQN: R\$ 4,17 - Trib. Estadual: R\$ 36 - Total:R\$ 123,49 - Hora: 11:16 - Pedido de Certidão: **194.338**

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art. 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f661746-d061-4dfb-8159-63af8c2ba991

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br

